



INDICAÇÃO Nº 049/2013

O Vereador que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Ementa: Instituição/criação/fixação/aplicação de multa pecuniária para os proprietários de imóveis baldios que não fizeram a limpeza e manutenção dos mesmos

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da secretaria competente providencie instituição/criação/fixação/aplicação de multa pecuniária para os proprietários de imóveis baldios que não fizeram a limpeza e manutenção dos mesmos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é feita visando preservar a saúde dos munícipes, pois nestes locais, com acúmulo de entulhos torna-se ambiente propício para a proliferação de ratos e mosquitos transmissores de doenças contagiosas. Aliada a questão de segurança, pois nesses locais facilita-se o esconderijo de marginais.

CÂMARA MUNICIPAL FAZ. RIO GRANDE - PR.
18 FEV. 2013
Protocolo 072
<i>claur</i>

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2013.

POLICIAL BATISTA

Vereador